EDITAL DE SUSPENSÃO Nº 01/2026

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Suspende cautelarmente os atos pendentes do Processo de Seleção de Diretores – Gestão Democrática (ENM Jacinta Nunes), instaura procedimento administrativo de anulação e determina a notificação dos candidatos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**,

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado de 17 de novembro de 2026, pelo qual a Comissão responsável pelo Processo de Seleção de Diretores – Gestão Democrática comunica divergência entre as disposições do Edital nº 001/2026 sobre a análise curricular e a tabela de composição da nota final (item 6.5);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 419/2026, da Assessoria Jurídica do Município, que identifica vícios de legalidade nos critérios de apuração do resultado — desconformidade da tabela do item 6.5 com o art. 14 do Decreto Municipal nº 179, de 13 de setembro de 2022, contradição entre as fases do item 6.1 e as etapas do item 6.5 e ausência de critério objetivo para a consulta pública e para a entrevista com o Poder Executivo — e opina pela anulação integral do certame;

CONSIDERANDO que a realização da entrevista designada para 24 de novembro de 2026 e dos atos subsequentes consolidaria resultado apurado sobre critérios cuja validade se encontra sob exame;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente, que autoriza a adoção motivada de providências acauteladoras em caso de risco iminente, e o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

Art. 1º Fica suspenso cautelarmente o Processo de Seleção de Diretores – Gestão Democrática, regido pelo Edital nº 001/2026, referente à ENM Jacinta Nunes, até decisão final no procedimento de que trata o art. 2º.

Parágrafo único. A suspensão alcança a entrevista com o Poder Executivo designada para 24 de novembro de 2026, a divulgação da classificação preliminar prevista para 27 de novembro de 2026, o respectivo prazo recursal, a homologação do resultado final prevista para 3 de dezembro de 2026 e os demais atos de conclusão constantes do Anexo I do Edital.

Art. 2º Fica instaurado procedimento administrativo destinado a decidir sobre a anulação do Edital nº 001/2026 e dos atos dele decorrentes, a ser instruído com o Relatório Circunstanciado da Comissão, o Edital e sua retificação, as atas e os registros das etapas realizadas e o Parecer Jurídico nº 419/2026.

Art. 3º Os candidatos com inscrição homologada serão notificados pessoalmente para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, assegurada vista dos autos.

Art. 4º A Comissão responsável pelo processo manterá sob sua guarda os documentos, as fichas de avaliação e os registros das etapas já realizadas e abster-se-á de apurar ou divulgar notas e resultados, parciais ou finais, até a decisão de que trata o art. 2º.

Art. 5º Decorrido o prazo do art. 3º, com ou sem manifestação, os autos serão conclusos à Prefeita Municipal para decisão.

Art. 6º Este Edital será publicado no sítio oficial do Município e no órgão oficial de publicação, e entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas/SC, 23 de novembro de 2026.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILVANE APARECIDA DE MORAES
Data: 23/11/2026 19:17:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAM ELISE NEITZKE
Data: 23/11/2026 19:09:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Elise Neitzke
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br